

SOBRE A DITADURA MILITAR DO BRASIL

A Ditadura Militar brasileira se prolongou de abril de 1964 a março de 1985. Foram duas décadas de interrupção da vida democrática do país. Ao longo desse período, multiplicaram-se as agressões aos direitos humanos, resultado de uma efetiva política de Estado, posta em prática a partir de cadeias de comando que foram encabeçadas pelos generais-presidentes.

Constituída pelo Congresso Nacional em novembro de 2011, a Comissão Nacional da Verdade (CNV) realizou de maio de 2012 a dezembro de 2014 um importante trabalho de investigação para o desvelamento de muitos aspectos da Ditadura Militar. Em especial, a dimensão das graves violações de direitos humanos: prisões ilegais, tortura, execuções, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres, conforme objetivo que se explicitou na lei de constituição da comissão.

Contando com sete integrantes nomeados pela Presidenta Dilma Rousseff, que orientaram uma equipe de mais de uma centena de investigadores, a CNV, em curto espaço de tempo, realizou um grande número de sessões e audiências públicas, colheu depoimentos de vítimas, de agentes da repressão e de testemunhas, colecionou documentos, inspecionou instalações militares e policiais e elaborou relatórios preliminares de pesquisa. Concluiu seu trabalho com a elaboração do Relatório final, que foi entregue à Presidenta da República em sessão pública realizada no Palácio do Planalto em 10 de dezembro de 2014. Esse Relatório e parte significativa da documentação sistematizada e produzida pela comissão estão acessíveis para o público através do endereço www.cnv.gov.br.

Embora a CNV não tenha focado a Ditadura Militar em todas as suas características, já que se limitou rigorosamente ao temário estabelecido no mandato legal, a abrangência e a profundidade do trabalho que realizou fazem de seu Relatório peça essencial para a compreensão desse duro e triste período da vida brasileira. Nesse sentido, a seleção dos autores dos artigos deste dossiê e dos temas por eles tratados decorre justamente do objetivo de se demonstrar a utilidade do Relatório da CNV para o conhecimento da realidade do regime ditatorial, em uma aproximação que se evidencia inclusive pela biografia dos três colaboradores.

Com efeito, tendo grande experiência na investigação histórica da Ditadura Militar, José Almino de Alencar, Vivien Ishaq e André Saboia Martins tiveram também papel de destaque nos trabalhos da CNV, ocupando-se de funções essenciais para o desempenho da comissão e no processo de elaboração do Relatório.

Sociólogo e escritor, José Almino de Alencar realizou estudos acadêmicos na Universidade de Paris (Nanterre), na Universidade Vanderbilt (Nashville) e na Universidade de Chicago, onde obteve o doutorado em sociologia. Trabalhou no Secretariado da Organização das Nações Unidas (ONU), em Nova York, e, após seu retorno do exílio, exerceu diversas funções no governo brasileiro. Atualmente, é pesquisador da Fundação Casa de Rui Barbosa, no Rio de Janeiro, instituição que também presidiu, tendo assessorado diretamente a CNV na elaboração do quadro de referência histórica utilizado na elaboração do Relatório.

Situada no âmbito do lapso temporal determinado para o trabalho da CNV, que, tendo início em 1946, antecede o golpe de 1964 e se prolonga até 1988, ultrapassando em três anos o final da Ditadura Militar, a matéria versada por José Almino incide sobre o período anterior à deflagração do golpe, identificando-se, no artigo, a continuidade de uma vocação que as Forças Armadas se auto atribuíram a partir da proclamação da República brasileira, em 1889: a de poder moderador, censor e guia eventual dos destinos da sociedade. Nesse contexto, em sintonia com o enfoque histórico presente

no Relatório, é enfatizado o processo conspirativo emanado da politização das elites das Forças Armadas desde o final da Segunda Guerra Mundial, com a emergência de uma comunidade golpista que se manifesta por várias vezes no período, até o desfecho de 1964.

Historiadora, Vivien Ishaq doutorou-se em História Social pela Universidade Federal Fluminense, do Rio de Janeiro. Pesquisadora vinculada ao Arquivo Nacional, exerce atualmente, em Brasília, o cargo de coordenadora regional daquele órgão público, ao qual coube, por força da lei de criação da CNV, o recebimento e guarda de todo o acervo documental da comissão. Na CNV, foi gerente-executiva do processo de elaboração do Relatório, cuidando da gestão das atividades de elaboração e edição de todo o texto, até sua finalização e publicação em mídias digitais e impressas.

Com respaldo nos resultados da investigação conduzida pela CNV, Vivien Ishaq discorre em seu artigo sobre a instalação da estrutura de repressão política e do sistema nacional de informações. Analisa a evolução do aparato repressivo dos governos militares, desde suas etapas iniciais até a implantação dos organismos (DOI-CODI) que estiveram sob o controle direto do Ministério do Exército.

Graduado em Direito pela Universidade Federal do Paraná, advogado e diplomata de carreira, André Saboia Martins foi secretário-executivo da CNV, tendo antes integrado, na condição de um de seus membros, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, também constituída pelo Estado brasileiro. Ademais das atribuições administrativas inerentes à sua função dirigente, participou ativamente do processo de elaboração do Relatório da CNV, realizando, graças a seu vasto conhecimento sobre a Ditadura Militar, parte relevante do trabalho de checagem dos dados referentes às circunstâncias de eventos que ocasionaram graves violações de direitos humanos.

Em seu artigo, André Saboia Martins, tomando como ponto de partida as conclusões e recomendações do Relatório da CNV, e valendo-se de abordagem histórica baseada em depoimentos e documentos em sua maior parte referidos no Relatório, trata da responsabilidade das autoridades militares que, em alto nível governamental e administrativo, determinaram, permitiram e controlaram a prática de graves violações de direitos humanos durante a Ditadura brasileira. Entre outros pontos, examina o planejamento da política de repressão e controle social durante o regime militar, e a instituição da tortura como prática administrativa e política de Estado.

Em comum, os três artigos evidenciam uma das conclusões fundamentais a que chegaram os integrantes da CNV, e que se espalha por todo o Relatório: a de que as graves violações de direitos humanos perpetradas na Ditadura Militar foram produto de uma ação sistemática do Estado brasileiro, que envolveu o uso planejado de recursos financeiros, equipamentos e recursos públicos. Ao contrário do que até hoje sustentam as Forças Armadas, esse quadro de violência não decorreu de iniciativas pontuais e isoladas. Resultou, isto sim, de uma deliberada política de Estado, concebida e implementada pelos militares que governaram o Brasil de 1964 a 1985.

Com a publicação deste dossiê sobre a Ditadura Militar, a *Revista de Estudios Brasileños* presta, indiscutivelmente, significativa contribuição ao trabalho da rede internacional de pesquisadores dedicados ao estudo da história e da atualidade do Brasil.

Prof. Dr. Pedro Dallari

Coordenador e relator da
Comissão Nacional da Verdade do Brasil (2013 - 2014)
Professor da USP
pdallari@usp.br